



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX

▪ EDIÇÃO nº 1556

FÁTIMA DO SUL-MS, 07 DE AGOSTO DE 2026

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Osvaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosangela da Cruz

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL
Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 234/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, o Sr.: **FELIPE THOMAZ DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Governamental II – CAS-5, com vaga constante na tabela B, do anexo V, em conformidade

da Lei Complementar nº. 124 de 02 de outubro de 2024 e com redação pela Lei Complementar nº 127 de 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (07.08.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 235/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR, o Sr.: **GILMAR FERREIRA DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Gestor de Projetos II – CAS-3, com vaga constante na tabela C, do anexo V, em conformidade da Lei Complementar nº. 124 de 02 de outubro de 2024 e com redação pela Lei Complementar nº 127 de 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (07.08.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

EXTRATOS E CONTRATOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025****PARTES**

Gerenciador: Município de Fátima do Sul – MS

Empresas Detentoras: Funcional Materiais Hospitalares e Assessorias Ltda; Comercial Nutricional e Alimentar Ltda e Company Hospitalar Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e da Ata de Registro de Preços nº 014/2025, referente ao registro de preços para AQUISIÇÃO DE DIETAS E FÓRMULAS ENTERAIS, DESTINADAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL.

PRAZO: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) **meses e renovado os quantitativos originalmente registrados, passando sua vigência para o período de 21/07/2026 a 21/07/2027**, conforme condições estabelecidas na Ata original.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original.

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2026.

DECRETOS ORCAMENTÁRIOS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL
C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75
Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 094/2026, de 7 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FÁTIMA DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 1453/2025, de 4 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 180.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
12.002.8.243.11.2072-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$180.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
12.002.8.245.11.2067-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$90.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
12.002.8.245.11.2068-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$40.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
12.002.8.245.11.2068-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$50.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de Agosto de 2026.

WAGNER ROBERTO PONSIANO
..958-**
Prefeito Municipal